**EDITAL – 031/2024/CAV - DE INSCRIÇÃO PARA RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGCS**

 Abre as inscrições e determina procedimentos para solicitação de recredenciamento de docentes colaboradores no Programa de *Pós-Graduação em Ciências do Solo* – PPGCS.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento Geral da Pós- Graduação s*tricto sensu* da UDESC e no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Abrir inscrições e determinar procedimentos para recredenciamento de docente colaborador para permanente no Programa de Pós- Graduação em Ciência do Solo (PPGCS),** seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

1. **DAS EXIGÊNCIAS**

(em conformidade com a Resolução 01/2023)

* 1. **Atingir uma produção científica (PC) média dos quatro anos (2020-2023), correspondente a 1,4 EqA1/ano**. A pontuação será obtida pela soma do número de artigos nos Diferentes estratos (Qualis quadriênio 2017-2022), estes ponderados pelos seus respectivos pesos (A1 = 1,0 pontos, A2 = 0,85 pontos, A3= 0,70 pontos, A4= 0,60 pontos, B1= 0,50, B2 = 0,35 pontos, B3= 0,20 pontos, B4 = 0,10 pontos) para cálculo do PC .*PC=[n*º*A*1(1,0)+*n*º*A*2(0,85)+.......]/4. Considerar Qualis quadriênio 2017-2020, na área das ciências agrárias I disponível em [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf).
	2. Os docentes que não atingirem a PC estabelecido no item 1.1 devem atingir 0,8 EqA1 e possuir atividades de extensão (0,1 pontos), publicação de livros (0,1 pontos), participação em eventos nacionais e internacionais (0,1 pontos), editor de revista (0,1 pontos), obtenção de financiamento público ou privado de projeto de pesquisa (0,1 pontos) e publicação de capítulo de livro (0,05 pontos) no quadriênio 2019-2022.
1. **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E DOS PRAZOS**
	1. Para pedir recredenciamento enviar o Anexo I e II, devidamente preenchidos, para o e-mail ppgcs.cav@udesc.br até o dia no período de **06/05/2024 a 21/05/2024**
2. **DOS PRAZOS**
	1. Os pedidos de recredenciamento deverão ser efetuados no período de no período de **07/05/2024 a 22/05/2024.**
	2. O resultado da avaliação dos pedidos de recredenciamento do PPGCS será divulgado mediante e-mail enviado aos interessados e no endereço eletrônico: [https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes](https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publica%C3%A7%C3%B5es) até o dia 22/05/2024.
3. **DOS RECURSOS**
	1. Os recursos devem ser enviados por e-mail a Coordenação da PPGCS até às 23h59min do dia 24/05/2024. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Credenciamento e submetida à deliberação do Colegiado PPGCA.
4. **DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO**

O período de validade dos recredenciamentos segue o estabelecido no Artigo 5º da Resolução 01/2023 PPGCS.

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento e pelo colegiado do PPGCS.

Lages, 07 de maio de 2024.

**André Thaler Neto**

Diretor Geral do CAV-UDESC

**ANEXO I**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_\_\_, e CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro ter lido, compreendido e aceito todos os termos 01/2023 PPGCS ([https://www.udesc.br/cav/ppgcs/legislacao](https://www.udesc.br/cav/ppgcs/legisla%C3%A7%C3%A3oe)) e do Edital 031/2024/CAV e solicito meu recredenciamento como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo.

Lages, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura)

**ANEXO II**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

|  |
| --- |
| Critério Avaliação da produção científica (PC) A pontuação é obtida pela soma do número de artigos nos Diferentes estratos, estes ponderados pelos seus respectivos pesos (A1 = 1,0 pontos, A2 = 0,85 pontos, A3 = 0,70 pontos, A4= 0,60 pontos, B1 = 0,50 pontos, B2 = 0,35 pontos, B3= 0,20 pontos, B4 = 0,10 pontos) Considerar Qualis quadriênio 2020-2023, na área das ciências agrárias I disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira>.PC=nºA1(1,0)+nºA2(0,85)+.../4 |
| No. De artigos A1 (\_\_\_) \*1,0 = (\_\_\_) No. De artigos A2 (\_\_\_)\* 0,85 = (\_\_\_) No. De artigos A3 (\_\_\_)\* 0,70 = (\_\_\_) No. De artigos A4 (\_\_\_)\* 0,60 = (\_\_\_) No. De artigos B1 (\_\_\_)\* 0,50 = (\_\_\_) No. De artigos B2 (\_\_\_)\*0,35 = (\_\_\_) No. De artigos B3 (\_\_\_)\*0,20 = (\_\_\_) No. De artigos B4 (\_\_\_)\*0,10 = (\_\_\_) PC = \_\_\_\_\_\_\_ |
| Endereço do currículo lattes: |

Lages, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura)